

CHAMADA PÚBLICA № 06/2022 - PROPGP/UFOB

CHAMADA PÚBLICA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA SUBMISSÃO AO EDITAL FAPESB/SECTI № 005/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA – INCITE

1ª Retificação

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP), torna público a 1ª Retificação da chamada pública para fins de submissão de propostas internas que visam a participação no Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022 - Seleção de propostas para os institutos de ciência, inovação e tecnologia do estado da Bahia – INCITE, considerando que o critério para seleção das propostas será a avaliação de Currículo Lattes de todos os membros e como forma de apoiar o trabalho das unidades universitárias, a fim de garantir prazo para a elaboração dos documentos acessórios e/ou complementares e/ou comprobatórios que são exigidos no Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022, conforme o cronograma (item 8. Cronograma do Edital).

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022

- 1.1 Esta chamada possui a finalidade de selecionar propostas internas que busquem solução de problemas estaduais e o desenvolvimento regional, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos que promovam a criação e consolidação dos Institutos de Ciência, Inovação e Tecnologia do Estado da Bahia INCITEs, para ocupação de posição estratégica no Sistema Estadual, Regional e Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, através da formação de redes de cooperação científica e tecnológica interinstitucional e interdisciplinar, atuando em uma das áreas estratégicas definidas no Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022 (EDITAL INCITE).
- 1.1.1 Esta chamada selecionará 01 (uma) proposta apresentada por Grupo(s) de Pesquisa, cadastrado na UFOB, a ser submetida ao Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022.



- 1.1.2 A segunda proposta decorrerá de projeto apresentado por Programa de Pós-graduação stricto sensu da UFOB, considerando que o Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022 tem entre suas diretrizes a formação de Recursos Humanos, "caracterizada pela promoção de formação de pessoal qualificado, através de cursos de pós-graduação", e posto que cada Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação ICT pode apresentar até 02 (duas) propostas.
- 1.1.3 As áreas estratégicas estão divididas em três grupos e foram definidas pelo Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022, em acordo com o quadro abaixo:

I: Educação - Envolve os processos de ensino-aprendizagem em todos os níveis, presencial e a distância, uso de métodos e tecnologias para melhoria desses processos e dos principais índices educacionais da Bahia, inclusão de pessoas com deficiência e gestão da educação.

II: Segurança Pública - Envolve estudos voltados para a melhoria da segurança da população, compreende desenvolvimento de processos e tecnologias que envolvam a inteligência policial, redução e prevenção do crime e da violência urbana; atendimento a situações de riscos, desastres naturais e catástrofes.

Eixo I: Social

III: Economia Solidária e Empreendedorismo social - Envolve o desenvolvimento de conceitos, estratégias e negócios voltados para a redução das desigualdades sociais. O principal objetivo desses negócios é o impacto na sociedade, mas também deve gerar lucros. Geralmente tem como foco os ODS da ONU. Compreende ainda o Empreendedorismo social que propõe um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Gerada em ambiente cooperativo, fortalecendo o grupo, a busca é do bem de todos e não em ganhos individuais.

IV: Governo inteligente - Envolve estudos, desenvolvimento e aplicação de tecnologias para a melhoria da gestão pública em todos os níveis de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	gestão, visando a transparência, a melhoria dos serviços prestados à população e a eficiência do gasto público.
Eixo II: Tecnologias Habilitadoras	I: Indústria 4.0 - Envolve os processos de modernização e aperfeiçoamento das indústrias, integrando alta tecnologia aos processos de produção industrial. Utiliza para tal, tecnologias como IoT, big data, robôs autônomos, computação em nuvem, segurança cibernética, manufatura aditiva, simuladores, integração de sistemas, realidade aumentada, impressão 3D e outras, levando à transformação digital. II: Computação Avançada - Envolve estudos, desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias computacionais, como por exemplo, computação em borda (edgecomputing), computação em névoa / em neblina (fog computing, fogging), computação em nuvem (cloud computing), gêmeos digitais (digital twins), comunicações avançadas 5G, IA, realidade aumentada, realidade virtual, realidade mista e outras tecnologias. III: Nanotecnologia - Envolve desenvolvimento e/ou aprimoramento de tecnologias, para a criação, manipulação e exploração de materiais com escala nanométrica. Ou seja, usa a ciência e a tecnologia para controlar os materiais de tal forma que seja possível manipular átomos e moléculas para construir estruturas mais complexas como, um dispositivo eletrônico, medicamentos e outros produtos.
Eixo III: Desenvolvim ento Econômico	I: Energias renováveis - Envolve estudos técnico-econômicos e desenvolvimento tecnológico em energias renováveis (solar, eólica, células de combustível a etanol, biomassa e outras) em todo o seu ciclo: geração, transmissão, distribuição e armazenamento. II: Economia Verde - Envolve um conjunto de estudos, técnicas, desenvolvimento e inovação voltados para o desenvolvimento sustentável. Portanto, está intimamente ligada às questões ambientais



e na Bahia, o hidrogênio verde, a água, especialmente no semiárido, e a possibilidade de uso da biodiversidade ocupam espaço de destaque.

III: Economia Criativa - Envolve o conjunto de atividades que tem como matéria prima a criatividade e as habilidades dos indivíduos ou grupos que oferecem esses produtos ou serviços. Compõe-se de vários campos do conhecimento dentre eles as artes cênicas, dança, games, animação, artesanatos e turismo cultural.

IV: Tecnologias em saúde - Envolve, de forma ampla, todas as intervenções que podem ser utilizadas para promover a saúde, prevenir, diagnosticar, tratar, reabilitar ou cuidar de doenças em longo prazo. Portanto, inclui estudos, desenvolvimento e inovação de medicamentos, equipamentos, dispositivos, software e outras tecnologias.

V: Agricultura familiar - Envolve estudos, desenvolvimento e aplicação de tecnologias para a melhoria da produção agropecuária familiar, seja focada no desenvolvimento de métodos, técnicas e ferramentas que agreguem valor aos produtos e a produtividade do agricultor familiar; seja buscando sempre o manejo agroecológico e sustentável, incluindo reservação de água.

VI: Agronegócios - Envolve produção agropecuária de forma geral, incluindo todos os serviços, técnicas e equipamentos a ela relacionados. Possui uma cadeia de atividades que inclui a própria produção agrícola, a demanda por adubos e fertilizantes, o desenvolvimento de maquinários agrícolas, a industrialização de produtos do campo e o desenvolvimento de tecnologias para dinamizar todas essas atividades.

VII: Tecnologia de alimentos - Envolve estudos, desenvolvimento e inovação na produção, embalagem, transformação, conservação e segurança de alimentos e bebidas, especialmente agregando valor a



produtos da biodiversidade baiana e introdução de novas tecnologias nesses processos; que visem a melhoria da produção de alimentos saudáveis e outros produtos e serviços da agricultura familiar.

VIII: Mineração - Envolve um conjunto de estudos, técnicas, desenvolvimento e inovação das cadeias produtivas de minerais, especialmente aquelas que encontram destaque na Bahia, visando a agregação de valor, competitividade, redução da dependência externa e sua utilização para a solução dos desafios da nossa economia.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Em conjunto com os critérios e requisitos que são apresentados no item 2 do Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022, para essa chamada interna são consideradas as seguintes condições:

2.1 **Proponentes:**

2.1.1 Equipe deve ser formada por proponentes pertencentes a Grupo de Pesquisa, cadastrado na UFOB, que estejam certificados na Plataforma do Diretório de Grupos de Pesquisa -DGP, e/ou a Programas de Pós-graduação.

2.2 Coordenador de Proposta: Observar item 2.3 do Edital FAPESB/SECTI N° 005/2022

- 2.2.1 Cada proposta deverá ter um(a) coordenador(a) que será o(a) único(a) interlocutor(a) junto à PROPGP.
- 2.2.2 O(A) coordenador(a) deverá ser um(a) professor(a) Doutor(a), integrante de Grupo de Pesquisa, cadastrado na UFOB.
- 2.2.3 O(A) vice-coordenador(a) deverá ser um(a) professor(a) Doutor(a), integrante de Grupo de Pesquisa, cadastrado na UFOB.
- 2.2.4 É vedado o envio de mais de uma proposta por um(a) mesmo(a) coordenador(a) ou vice-coordenador(a) de proposta.

2.3 **Parcerias institucionais**:

2.3.1 A proposta deverá estabelecer parcerias institucionais que envolvam as Instituições de Ensino Superior, Institutos e Centros de Pesquisa, públicas ou privadas, que



desenvolvam atividades de pesquisa no Estado da Bahia, devendo ser observado o item 2.2 do Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022.

- 2.3.2 Em caso de parcerias com Empresas Privadas, a contrapartida financeira é obrigatória.
- 2.4 Orçamento e Limite de valor associado às propostas:
- 2.4.1 Observar o item 4.5 e o item 4.6 do Edital FAPESB/SECTI № 005/2022.
- 2.4.2 Cada projeto poderá pleitear valores de até R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), sendo distribuídos, em suas respectivas rubricas, conforme tabela a seguir:

Ação	Limite	Capital	Custeio
Infraestrutura	R\$ 660.000,00	60%	40%
Apoio a pesquisa	R\$ 1.000.000,00	30%	70%
Gestão do sistema e NIT	R\$ 320.000,00	10%	90%
TOTAL	R\$ 1.980.000,00		

- 2.4.3 Despesas acessórias com importação de máquinas e equipamentos, software permanente ou material bibliográfico não podem ultrapassar 18% do valor do item. **Tais despesas devem ser somadas ao valor do item no FAP**.
- 2.4.4 Havendo solicitação de itens de orçamento fora do permitido, tais itens serão excluídos, caso a proposta seja recomendada.
- 2.4.5 Serviços de terceiros estão limitados à 30% do valor disponível para Despesa Corrente.
- 2.4.6 Bolsas estão limitadas à 30% do valor disponível para o total de Despesa Corrente
- 2.4.7 Devem ser solicitados itens de despesas para estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), ou estrutura de função similar, para a captação do(s) projeto(s) e parcerias, dentre outras ações inerentes às competências destes (legalmente previstas).

3 APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1 As propostas devem ser elaboradas segundo os objetivos, definições, despesas apoiáveis (item 4.5 do Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022), requisitos e características definidos nesta Chamada.
- 3.2 Na etapa de submissão a esta chamada, é dispensado o envio dos documentos acessórios e/ou complementares e/ou comprobatórios que são exigidos no Edital FAPESB/SECTI N° 005/2022.



- 3.3 O Coordenador da Proposta deverá preencher o Anexo 2 (Formulário Online) e submetêlo, por meio do formulário presente no item 6, contendo:
 - i) Arquivo correspondente à Proposta (Anexo 3).
 - ii) Declaração de Ciência de Submissão de Proposta à Chamada Pública Nº 06/2022 PROPGP-UFOB (Anexo 4).
 - iii) BAREMA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REGISTRADAS NO CURRÍCULO LATTES (PERÍODO DE 2018 a 2022) CHAMADA PÚBLICA PROPGP-UFOB Nº 06/2021 (Anexo 5).
 - iv) FORMULÁRIO INFORMANDO A EQUIPE CIENTÍFICA (Anexo 6).

4 REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 As Propostas serão admissíveis segundo os seguintes critérios:
 - Equipe científica composta por proponentes membros de Grupos de pesquisas,
 certificados na plataforma do DGP, e/ou programas de pós-graduação;
 - b) Declaração de ciência do responsável pelas demandas de infraestrutura da Unidade administrativa (SACRES) ou Unidade universitária (Centro) para os *campi* fora de sede (Anexo IV).
- 4.2 Adaptações de infraestrutura física devem ser avaliadas pela PROPLAN a partir da Diretoria de Desenvolvimento Físico DDF.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção e classificação das propostas será realizada a partir da avaliação do BAREMA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REGISTRADAS NO CURRÍCULO LATTES (PERÍODO DE 2018 a 2022) (Anexo V). Esta etapa é de caráter classificatório e será realizada por Comissão de Avaliação nomeada pela PROPGP, que analisará a pontuação obtida pelas equipes propositoras. A nota final da proposta será calculada a partir da média do somatório das notas individuais de todos os proponentes envolvidos.
- 5.2 Em caso de empate das propostas, o desempate se dará pela maior nota nos seguintes critérios, na seguinte ordem:
 - i) Melhor nota do coordenador, melhor nota do vice-coordenador;



- ii) persistindo o empate, será escolhida a proposta de menor valor após a Avaliação do Barema;
- iii) persistindo o empate, será considerada a proposta submetida à PROPGP com maior antecedência.
- 5.3 Durante a etapa de avaliação, a Comissão de avaliação, poderá a seu critério, solicitar ao coordenador(a) da Proposta informações adicionais e documentos que auxiliem na avaliação. O não encaminhamento das informações solicitadas implicará na eliminação da proposta.

6 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Proposta deverá ser encaminhada à PROPGP por meio de formulário eletrônico (Anexo 2), disponibilizado na página https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/chamadas-publicas, com os Anexos 3, 4 e 5 preenchidos até a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada.

7 CRONOGRAMA

Etapas	Períodos e prazos
Lançamento do Chamada Pública pela PROPGP	05/07/2022
Período de recebimento de propostas	05/07/2022 a 22/07/2022
Período de avaliação das propostas	23/07/2022 a 26/07/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 27/07/2022
Envio de recursos ao Resultado Preliminar	Até 29/07/2022
Período de avaliação de recursos	01/08/2022
Divulgação do Resultado Final	Até 03/08/2022
Período de Submissão do FAP, por parte do coordenador, e envios dos documentos a FAPESB	Até o dia 08/08/2022, às 16:00



8 ELABORAÇÃO E ENVIO DOS PROJETOS

- 8.1 Ao apresentar a Proposta a esta Chamada, os coordenadores se comprometem a elaborar o projeto conforme os requisitos definidos na Chamada no EDITAL FAPESB/SECTI Nº 005/2022 SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA INCITE.
- 8.2 Ao apresentar a Proposta a esta Chamada, os coordenadores se comprometem a cumprir integralmente os termos e critérios que são apresentados pela FAPESB no EDITAL FAPESB/SECTI Nº 005/2022 SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA INCITE e suas retificações.
- 8.3 O encaminhamento da Proposta à FAPESB será de responsabilidade do Coordenador da proposta selecionada e deverá ser realizada após divulgação do Resultado Final desta chamada pública.
- 8.4 A proposta aprovada nesta chamada pública deverá ser submetida contendo todos os documentos acessórios e/ou complementares e/ou comprobatórios que são exigidos no Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os resultados serão divulgados no site da UFOB (https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/chamadas-publicas) e caberá aos proponentes o acompanhamento e a verificação de todas as publicações.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROPGP.
- 9.3 Os recursos ao Resultado Preliminar deverão estar de acordo com os Arts. 77 a 80 do Regimento Geral da UFOB e a Lei nº 9.784/1999.
- 9.4 Alterações no cronograma desta Chamada Pública poderão ser realizadas pela PROPGP.

10 CONTATOS

10.1 Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relativos à Chamada CHAMADA PUBLICA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA SUBMISSÃO AO EDITAL FAPESB/SECTI № 005/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E



TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - INCITE, os(as) interessados (as) deverão entrar em contato com a Diretoria de Ensino e Pesquisa por meio do e-mail abaixo.

E-mail: dep.propgp@ufob.edu.br

Barreiras, 20 de julho de 2022.

Cláudio Reichert do Nascimento Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Anexo 1 – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Formulário de Interposição de Recurso
CHAMADA PÚBLICA № 06/2022 - PROPGP/UFOB
DADOS DO PROPONENTE (Coordenador)
Nome Completo:
E-mail:
Telefone:
DADOS DO PROJETO
Título da Proposta:
JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO
·
Nome e Assinatura do (a) proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Anexo 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição

(espelho do formulário online)				
CHAMADA PÚBLICA № 06/2021 – PROPGP/UFOB				
DADOS DO PROPONENTE (Coordenador da Proposta)				
Nome Completo*:				
E-mail*:				
Telefone*:				
Link Lattes*:				
Centro Multidisciplinar*:				
Programa de Pós-Graduação:				
Grupo de Pesquisa:*				
DADOS DA PROPOSTA				
Título da Proposta*:				
Anexos				
Anexo 3*:				
Anexo 4*:				
Anexo 5*:				
Anexo 6*:				

^{*}Preenchimento obrigatório



Anexo 3 - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - FAP CHAMADA PÚBLICA № 06/2022 - PROPGP/UFOB

CHAMADA PUBLICA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA SUBMISSÃO AO EDITAL FAPESB/SECTI № 005/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - INCITE

Manual de preenchimento

COMPETÊNCIA GRUPO DE TRABALHO

NOTAS:

REALIZAR LEITURA MINUCIOSA DO EDITAL (EDITAL INCITE).

- 1) As propostas devem considerar a propriedade intelectual como um instrumento para promover o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.
- 2) Para diagnóstico e definição dos problemas prioritários de cada área estratégica, deverá ser realizada uma ou mais oficinas, envolvendo os diversos atores estaduais que atuam na área, oriundos dos governos (estado, municípios), das Instituições de Ensino Superior (IES), da iniciativa privada e/ou do terceiro setor.

Dados do projeto em acordo com o FAP

A.1. INFORMAÇÕES GERAIS

Essas informações destinam-se a caracterizar as propostas e servirão de base para fins de avaliação de mérito.

As informações referentes ao Proponente, Vice-coordenador, Instituição, Resumo, Título **A.1.1. DESCRIÇÃO DO PROIETO**

Proponente (Coordenador):		
Vice-coordenador:		
vice-coordenador.		
Título do Projeto:		



Autoridade Máxima da Instituição
Cargo da autoridade máxima
Número de meses para execução do projeto: (Para esse projeto o prazo é de 36 meses)
Área do Conhecimento: (Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes; Outros; Tecnologias)
Subárea do Conhecimento:
Área estratégica de atuação: (EIXO I - Social: Educação; Segurança Pública; Economia Solidária e Empreendedorismo social; Governo inteligente. EIXO II - Tecnologias Habilitadoras: Indústria 4.0; Computação Avançada; Nanotecnologia. EIXO III - Desenvolvimento Econômico: Energias renováveis; Economia Verde; Economia Criativa; Tecnologias em saúde; Agricultura familiar; Agronegócios; Tecnologia de alimentos; Mineração)
Palavras-Chave: Inserir 4 palavras-chave que representem o projeto.
Resumo: (Texto limitado a 600 caracteres)

A.1.2 - DADOS COMPLEMENTARES

Objetivo Geral: Sintetizar a finalidade geral do projeto. (Texto limitado a 300 caracteres)



Objetivos Específicos: Desdobrar o Objetivo Geral (Texto limitado a 5000 caracteres)
Identificação dos principais problemas e prioridades de ação, realizado através de oficina(s) prevista(s) no item 2.5.3 do edital:
Metodologia(s) a ser(em) empregada(s): Descrever a metodologia a ser adotada para execução do projeto. (Texto limitado a 18.000 caracteres)
Fundamentação Teórica: (Texto limitado a 18.000 caracteres)
Referências Bibliográficas: (Texto limitado a 18.000 caracteres)
Diagnóstico da Área Estratégica de atuação: (Texto limitado a 18.000 caracteres)
Experiência das instituições Envolvidas: Descrever as experiências das instituições (Executora e Parceiras) com a área estratégica escolhida. (Texto limitado a 10.000 caracteres)
Identificação dos principais problemas e prioridades de ação: Descrever os problemas identificados e suas respectivas prioridades de ação. (Texto limitado a 18.000 caracteres)

A.1.3 - CRONOGRAMA DE METAS

No procedimento de cadastrar as metas físicas e atividades, para uma melhor organização, planejamento e visualização, sugere-se que o proponente enumere as metas físicas e



atividades relacionadas, tal como no exemplo a seguir:

- 1. Realizar planejamento das atividades a ser realizadas (exemplo para meta)
- 1.1 Inserir a atividade correspondente. (exemplo para atividade)
- 1.2 Inserir a atividade correspondente. (exemplo para atividade)
- 2. Cadastramento dos fornecedores de matéria-prima (exemplo para meta)
- 2.1 Inserir a atividade correspondente. (exemplo para atividade)
- 2.2 Inserir a atividade correspondente. (exemplo para atividade)

Meta Física 1 – Aquisição do Equipamento X							
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO DE	Duração Prevista					
	EXECUÇÃO	Iní cio	Fim				
1 – Aquisição do equipamento X	Equipamento adquirido	1	3				
2 – Instalação do equipamento X	Equipamento instalado	4	8				

^{*} Repetir a planilha para cada meta física estabelecida

B.1 - ORÇAMENTO:

B.1.1 - INFRAESTRUTURA:

ATENÇÃO: O valor máximo do orçamento referente à INFRAESTRUTURA é de: R\$660.000,00 onde 60% das despesas devem ser de Capital e 40% de despesas correntes.

Inserir modalidade do item: (Ex: Material permanente Nacional ou importado; Equipamento Nacional ou Importado; Material Bibliográfico Nacional ou Importado; Transporte; Serviço de Terceiros pessoa física ou jurídica; Passagens; Material de consumo Nacional ou importado; Hospedagem; Alimentação)

Descrição item e sua de	(Inserir scrição)	Justificativa	Mês de Aquis ição	Valor unit. (R\$)	Qu ant	Total (R\$)
Fonte: FAPE:	SB					



B.1.2 - PROJETO DE PESQUISA:

ATENÇÃO: O valor máximo do orçamento referente à Projeto de Pesquisa é de: R\$1.000.000,00 onde 30% das despesas devem ser de Capital e 70% de despesas correntes.

Inserir modalidade do item: (Ex: Material permanente Nacional ou importado; Equipamento Nacional ou Importado; Material Bibliográfico Nacional ou Importado; Transporte; Serviço de Terceiros pessoa física ou jurídica; Passagens; Material de consumo Nacional ou importado; Hospedagem; Alimentação)

Descrição item e sua des	(Inserir scrição)	Justificativa	Mês de Aquis ição	Valor unit. (R\$)	Qu ant	Total (R\$)
Fonte: FAPESB						

B.1.3 - GESTÃO DO SISTEMA E NIT:

ATENÇÃO: O valor máximo do orçamento referente à Gestão do sistema e NIT é de: R\$ 320.000,00 onde 10% das despesas devem ser de Capital e 90% de despesas correntes.

Inserir modalidade do item: (Ex: Material permanente Nacional ou importado; Equipamento Nacional ou Importado; Material Bibliográfico Nacional ou Importado; Transporte; Serviço de Terceiros pessoa física ou jurídica; Passagens; Material de consumo Nacional ou importado; Hospedagem; Alimentação)

Descrição (Inserir item e sua descrição)	Justificativa	Mês de Aquis ição	Valor unit. (R\$)	Qu ant	Total (R\$)
Fonte: FAPFSR			_		<u> </u>

B.1.4 - BOLSAS



país; Iniciação Científic	bolsa: (Desenvolvimento Científica (IC) A; Iniciação Científica (IC) ção Tecnológica 2; Professor Visitar	B; Iniciação	Cient	ífica (IC) (C;
Ação (Infraestrutura ou Projeto de pesquisa)	Descrição das atividades do bolsita (Max de 500 palavras)	Valor unit. (R\$)	Qu ant de me ses	Total (R\$)	
Fonte: FAPESB					
C.1 - JUSTIFICATIVAS DO	O ORÇAMENTO				
C.1.1 - JUSTIFICATIVAS	DO ORÇAMENTO DE INFRAESTRU	ITURA			
Despesas Correntes:* (T	'exto limitado a 5.000 caracteres)				
Despesas Capital:* (Lim	ite de 5.000 caracteres).				
·	DO ORÇAMENTO DE PROJETO DE 'exto limitado a 5.000 caracteres)	PESQUISA			
bespesas correntes. (1	exto lillitado a 3.000 caracteres				
Despesas Capital:* (Lim	ite de 5.000 caracteres).				
C.1.3 - JUSTIFICATIVAS	DO ORÇAMENTO DE GESTÃO DO S	SISTEMA E N	IT		
Despesas Correntes:* (T	'exto limitado a 5.000 caracteres)				



Despesas Capital:* (Limite de 5.000 caracteres).
D.1 – PARCERIAS
D.1.1 - CADASTRAR PARCERIAS
Instituição Parceira: *
Representante Legal da Instituição: *
Cargo do Representante Legal: *
Nome do Representante Institucional para a execução da proposta
Tipo de Parceria:* (Obrigatória ou não obrigatória)
Justificar Parceria: * (Limite de 1.000 caracteres).
Ações que a instituição parceira desenvolverá no projeto: * (Limite de 1.000 caracteres).
Para parcerias que exijam contrapartida, preencher a planilha abaixo:
Inserir modalidade do item: (Ex: Material permanente Nacional ou importado;

Equipamento Nacional ou Importado; Material Bibliográfico Nacional ou Importado;



Transporte; Serviço de Terceiros pessoa física ou jurídica; Passagens; Material de consumo Nacional ou importado; Hospedagem; Alimentação)					
Descrição (Inserir item e sua descrição)	Justificativa	Mês de Aquis ição	Valor unit. (R\$)	Qu ant	Total (R\$)
Fonte: FAPESB	·				

E.1 – CONTRAPARTIDAS DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA (Preencher planilha abaixo)

Inserir modalidade do item: (Ex: Material permanente Nacional ou importado; Equipamento Nacional ou Importado; Material Bibliográfico Nacional ou Importado; Transporte; Serviço de Terceiros pessoa física ou jurídica; Passagens; Material de consumo Nacional ou importado; Hospedagem; Alimentação)

Descrição item e sua des		Justificativa	Mês de Aquis ição	Valor unit. (R\$)	Qu ant	Total (R\$)
Fonte: FAPES	SB					

Nome e Assinatura do (a) proponente



Anexo 4 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA SUBMISSÃO DE PROPOSTA À CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – PROPGP/UFOB

Eu,	, CPF nº	, RG nº	, matrícula
SIAPE nº, responsável po	ela demandas de infrae	strutura da Unidad	e administrativa
(Campus) / unidade universitária	(Centro)		, declaro
para os devidos fins que tenho	ciência da submissão	do projeto	, à
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – F	PROPGP/UFOB.		
N			
Nome	e assinatura do(a) gest	ortaj	



Anexo 5

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REGISTRADAS NO CURRÍCULO LATTES (PERÍODO DE 2018 a 2022)

CHAMADA PÚBLICA PROPGP-UFOB № 06/2021

Nome do (a) Colaborador (a):

Link CLattes:

Produção Bibliográfica*			
A - Artigos Publicados em Revistas Científicas Qualis/Capes 2013-2016	Valor do Item	Quant. de itens	Total
1 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A1	1,00		
2 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A2	0,85		
3 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO <i>B1</i>	0,70		
4 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO <i>B2</i>	0,55		
5 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO <i>B3</i>	0,40		
6 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO <i>B4</i>	0,25		
7 - ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO <i>B5</i>	0,10		
B – Livros, Capítulos de Livros (com ISBN), Traduções e Obras Artísticas	Valor do Item	Quant. de itens	Total
1 - AUTORIA DE LIVRO - INTERNACIONAL	1,00		
2 - AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL	0,70		
3 - ORGANIZAÇÃO DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL	0,70		



3 - RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,10		
2 - TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO LOCAL E NACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,30		
1 - TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,40		
C - Trabalhos em Eventos	Valor do Item	Quant. de itens	Total
10 - PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, MÚSICA OU OUTRA PRODUÇÃO CULTURAL NÃO CARACTERIZADA COMO EXTENSÃO - B1 a B5 (Qualis Artístico 2013-2016)	0,50		
9 - PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, MÚSICA OU OUTRA PRODUÇÃO CULTURAL NÃO CARACTERIZADA COMO EXTENSÃO - A1 a A2 (Qualis Artístico 2013-2016)	1,00		
8 - DIFUSÃO DE OBRA ARTÍSTICA (TEMPORADA OU PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAL LOCAL)	0,40		
7 - DIFUSÃO DE OBRA ARTÍSTICA (TEMPORADA OU PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAL NACIONAL OU OBRA PREMIADA LOCALMENTE)	0,50		
6 - DIFUSÃO DE OBRA ARTÍSTICA (TEMPORADA OU PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAL INTERNACIONAL OU OBRA PREMIADA NACIONALMENTE)	0,60		
5 - TRADUÇÕES DE CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS, POR EDITORA COM CONSELHO EDITORIAL (TRADUÇÃO DE ARTIGOS OU OUTROS)	0,30		
4 - TRADUÇÕES DE LIVROS POR EDITORA COM CONSELHO EDITORIAL (TRADUÇÃO DE LIVROS) - NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO	0,60		



4 - RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO LOCAL E NACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,05		
D – Captação de Recursos Externos	Valor do Item	Quant. de itens	Total
1 - COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS EXTERNOS À UFOB (COM COMPROVAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES)	0,80		
2 - PARTICIPAÇÃO (COLABORADOR) EM PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS EXTERNOS À UFOB (COM COMPROVAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES)	0,10		
E – Orientações	Valor do Item	Quant. de itens	Total
1 - PÓS-DOUTORADO (Concluído)	0,40		
2 - DOUTORADO (Concluído)	0,70		
3 - MESTRADO (Concluído)	0,50		
4 - ESPECIALIZAÇÃO (Concluído)	0,25		
5 - GRADUAÇÃO (Concluído)	0,25		
6 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBIC-AC, PRODISCENTE-IC) (Concluído)	0,25		
7 - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E EXTENSÃO (PRODISCENTE-ID, PRODISCENTE-IEX, PIBIEX)	0,25		
8 - PÓS-DOUTORADO (Em Andamento)	0,20		
9 - DOUTORADO (Em Andamento)	0,35		
10 - MESTRADO (Em Andamento)	0,25		
11 - ESPECIALIZAÇÃO (Em Andamento)	0,125		



12 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBIC-AC, PRODISCENTE-IC) (Em Andamento)	0,10		
13 - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E EXTENSÃO (PRODISCENTE-ID, PRODISCENTE-IEX, PIBIEX) (Em Andamento)	0,10		
14 - PÓS-DOUTORADO (Coorientação concluída)	0,20		
15 - DOUTORADO (Coorientação concluída)	0,35		
16 - MESTRADO (Coorientação concluída)	0,25		
17 - ESPECIALIZAÇÃO (Coorientação concluída)	0,125		
18 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBIC-AC, PRODISCENTE-IC) (Coorientação, concluída)	0,125		
19 - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E EXTENSÃO (PRODISCENTE-ID, PRODISCENTE-IEX, PIBIEX) (Coorientação, concluída)	0,125		
F - Propriedade Intelectual (com registro de Patente, Direito	Valor do	Quant. de	Total
Autoral e Cultivar)	Item	itens	
Autoral e Cultivar) 1 - INVENÇÃO (PRODUTO OU PROCESSO) E MODELO DE UTILIDADE (CONCEDIDO)			
1 - INVENÇÃO (PRODUTO OU PROCESSO) E MODELO DE UTILIDADE	Item		
1 - INVENÇÃO (PRODUTO OU PROCESSO) E MODELO DE UTILIDADE (CONCEDIDO)	1,00		
1 - INVENÇÃO (PRODUTO OU PROCESSO) E MODELO DE UTILIDADE (CONCEDIDO) 2 - DESENHO INDUSTRIAL	1,00 1,00		
1 - INVENÇÃO (PRODUTO OU PROCESSO) E MODELO DE UTILIDADE (CONCEDIDO) 2 - DESENHO INDUSTRIAL 3 - CIRCUITO INTEGRADO	1,00 1,00 1,00		



G - Participação em Bancas de Pós-graduação	Valor do Item	Quant. de itens	Total
1 - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE DOUTORADO (MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,30		
2 - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE MESTRADO (MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,20		
3 - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE ESPECIALIZAÇÃO (MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,10		
4 - PARTICIPAÇÃO EM QUALIFICAÇÕES DE DOUTORADO (MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,15		
5 - PARTICIPAÇÃO EM QUALIFICAÇÕES DE MESTRADO (MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,10		
SOMATÓRIO FINAL		Quant. de itens	Total
PONTUAÇÃO FINAL			

Observação: Destaca-se que a pontuação deve ser adicionada considerando o maior extrato do periódico no Qualis CAPES 2013-2016.

Assinatura do (a) Colaborador (a)



Anexo 6 - FORMULÁRIO INFORMANDO A EQUIPE CIENTÍFICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 - PROPGP/UFOB EQUIPE CIENTÍFICA 1 - Nome Completo: (Repetir os campos para cada membro da equipe) 1.1 - Link Lattes: 1.2 - Grupo de Pesquisa e/ou PPG: 2 - Nome Completo: 2.1 - Link Lattes: 2.2 - Grupo de Pesquisa e/ou PPG: